ATO DA MESA Nº 004/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

Art. 1º. Concede Licença Gala de 08 (oito) dias a Servidora Aline da Silva Ribas, com base no inciso II, do art. 100 da Lei Municipal nº 584/87.

Art. 2º. A Licença que trata o artigo anterior será concedida do dia 29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar, à Secretaria Administrativa, cópia autenticada da certidão de casamento.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sulivan da Silva Batista
1º Secretário

João Domingues Mendes
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022.